

de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 23 262/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi ao mestre Francisco da Silva Pina de Moraes, professor efectivo da Escola ES/3 António Nobre, renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 23 263/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes de 21 a 27 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 23 264/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Manuel Afonso Magalhães da Fonseca Almeida de 2 a 21 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 23 265/2007

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País à Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, professora auxiliar, no período de 1 a 4 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 23 266/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Ana Raquel Russo Prada contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 267/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado António Ferreira Vaz contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conve-

niência de serviço, e terminará a 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 268/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Ricardo Nuno Chéu Líbano contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço e terminará a 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 269/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Paula Marisa Fortunato Vaz contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 270/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Marco António Pereira da Costa contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 271/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Flora Cristina Meireles Silva o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Bragança, em regime de tempo integral, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 272/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, Alberto de Jesus Domingues Garcia, foi nomeado para o exercício das funções de técnico profissional especialista principal, da área de BAD, da Escola Superior de Saúde de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na

escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 19 245/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional

1 — Torna-se público que, por despacho de 7 de Setembro de 2007 do administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, área de alimentação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança.

5 — Conteúdo funcional — execução técnica das directivas para o funcionamento na área de alimentação.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, relativamente ao pessoal técnico profissional e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe e preencher os requisitos constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção os métodos a utilizar são a avaliação curricular, com carácter eliminatório, e, com carácter complementar, a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;
b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de avaliação curricular.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Forma e prazo das candidaturas:

10.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, podendo ser entregue no Sector de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Quinta de Santa Apolónia, Apartado 159, 5301-902 Bragança.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Pedido de admissão a concurso, fazendo menção ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, com indicação detalhada das tarefas desenvolvidas no âmbito da função pública e das acções de formação frequentadas;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação frequentadas;
c) Documento comprovativo da classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, referente aos últimos três anos;
d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a sua natureza e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.

10.5 — A falta da declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no *placard* dos Serviços de Acção Social e publicadas nos termos dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Anabela Carvalho Pimentel Rolo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Horácio Ilídio Correia Martins, técnico superior de 1.ª classe.
João Luís Verdial Andrade, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Caetano Monteiro, técnico superior de 1.ª classe.
Marcelo dos Santos Carvalho, chefe de secção.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 23 273/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Setembro de 2007, foi celebrado com a licenciada